



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA**

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa

Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo

CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308

E-mail: [prefeitura@florarica.sp.gov.br](mailto:prefeitura@florarica.sp.gov.br)

### **DECRETO Nº 44, DE 31 DE JULHO DE 2025.**

“Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Mata Atlântica (PMMA) de Flora Rica/SP, e dá outras providências.”

**FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA**, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MATA ATLÂNTICA (PMMA) do Município de Flora Rica/SP, nos termos do documento anexo, elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, com a participação dos demais órgãos que integram a gestão municipal e da sociedade civil.

**Artigo 2º** - O Plano Municipal de Conservação e Recuperação de Mata Atlântica (PMMA) será implementado nos termos das políticas públicas definidas nas Leis Orçamentárias.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Flora Rica SP, 31 de julho de 2025.

**Fabio Luiz Florentino de Faria**  
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

**Fernando Emboaba da Costa**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.  
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.  
Em, 31 de julho de 2025.